



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui
a Autoridade Europeia para o Mercado das Comunicações Electrónicas
COM (2007) 699 Final**

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

Com (2007) 699 Final – Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui a Autoridade Europeia para o Mercado das Comunicações Electrónicas

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- A presente proposta de Regulamento propõe a criação de uma nova Autoridade independente que coopere com as Autoridades Reguladoras Nacionais e com a Comissão no âmbito das comunicações internas na UE;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Esta nova Autoridade assumirá as funções da ENISA (Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação) superando assim alguns problemas identificados anteriormente no desempenho desta agência;
- A Proposta aqui analisada complementa as cinco directivas de que é composto o pacote regulamentar comunitário das comunicações electrónicas;
- A Autoridade comportará novas funções reguladoras, desempenhadas a nível nacional pelas respectivas autoridades reguladoras.

III. Conclusões

1. A Comunicação aqui analisada não fere os princípios da subsidiariedade⁰ e da proporcionalidade;
2. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da Republica, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 15 Maio de 2007

O Deputado Relator

Mário David

O Presidente da Comissão

Vitalino Canas